



Serviço Público Federal
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N.º 6443 de 06 DEZ 2011

Dispõe sobre a implantação do
Núcleo Docente Estruturante
dos Cursos de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto pela Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e pela Resolução nº 01 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior, homologada pelo Ministério da Educação em 26 de julho de 2010

R E S O L V E

Art. 1º - Instituir, em cada curso de Graduação da Universidade, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), como elemento de apoio ao seu funcionamento, tendo caráter consultivo e não-deliberativo, e atuando de forma a auxiliar a respectiva Comissão de Graduação a que o curso esteja vinculado nas questões atinentes ao seu projeto pedagógico, bem como aos demais órgãos responsáveis pelo ensino de Graduação.

Parágrafo Único - A definição de NDE de curso de Graduação deverá aplicar-se obrigatoriamente a cada curso da Universidade, em consonância com a forma da sua individualização para fins regulatórios e avaliativos, conforme informado junto aos órgãos do Ministério da Educação.

Art. 2º - O NDE tem como finalidade contribuir para a elaboração e permanente revisão dos projetos pedagógicos do curso, observando-se os seguintes elementos:

- I - A integridade curricular do curso;
- II - A adequação e a consolidação do perfil acadêmico-profissional dos egressos do curso;

- III - O desenvolvimento de projetos de pesquisa e de extensão afinados com a proposta do curso, com as exigências do mundo do trabalho e com as políticas públicas relativas às áreas de conhecimento subjacentes;
- IV - A legislação da Educação Superior inerente ao curso;
- V - As exigências documentais da parte dos organismos legalmente constituídos para a execução das funções regulatórias e avaliativas inerentes ao curso.

Art. 3º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

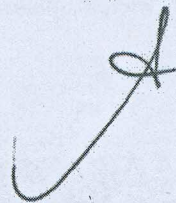
- I - Avaliar periodicamente o cumprimento dos objetivos do curso contidos em seu projeto pedagógico;
- II - Manter canais de comunicação com os discentes, docentes, egressos e servidores técnico-administrativos do curso, acolhendo suas demandas e sugestões no que concerne à elaboração e à execução do projeto pedagógico do curso;
- III - Valorizar mecanismos de flexibilização e integração curricular no estabelecimento das atividades curriculares a serem exigidas para diplomação;
- IV - Incentivar a introdução de atividades curriculares inovadoras que respondam às dinâmicas dos campos profissional e acadêmico relacionados ao curso;
- V - Discutir as relações do projeto pedagógico do curso com projetos de pesquisa e de extensão, programas acadêmicos de bolsas e monitorias, entre outras iniciativas acadêmicas, incentivando a execução de programas e projetos que contribuam para a formação do aluno de graduação e estejam ligados aos propósitos do projeto pedagógico do curso;
- VI - Encaminhar à Comissão de Graduação do curso e a outras instâncias competentes sugestões relativas ao projeto pedagógico do curso e à sua execução;
- VII - Efetuar a permanente avaliação do curso, visando garantir melhorias contínuas da sua qualidade, bem como a execução das demandas internas e externas de processos institucionalizados de avaliação e de regulação.

Art. 4º - O NDE será composto por, no mínimo, cinco docentes, com atuação regular e permanente nas atividades curriculares do curso, a serem indicados solidariamente pelo(s) Diretor(es) das Unidades Universitárias a que o curso de Graduação esteja prioritariamente vinculado, e obedecendo aos seguintes critérios de qualificação e experiência profissional:

- I - Todos os seus membros devem ter titulação acadêmica obtida em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- II - Pelo menos, 80% de seus membros devem atuar em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva;
- III - Pelo menos, 60% de seus membros devem ter atuação ou formação preponderante nas principais áreas de formação específica do curso, de acordo com o seu projeto pedagógico.

§ 1º - O ato de constituição do NDE do curso de Graduação deverá indicar um de seus membros para a sua coordenação.

§ 2º - Constituído o NDE do curso de Graduação, sua composição deverá ser imediatamente informada à Pró-Reitoria de Coordenação Acadêmica (PROCAD) da Universidade.



Art. 5º - Recomenda-se, ainda, observar aos seguintes critérios na indicação dos docentes para a composição do NDE de curso de Graduação:

- I - Possuir formação específica ou experiência em funções do magistério superior, como a formação pedagógica ou a atuação na avaliação de cursos;
- II - Possuir experiência em coordenação de curso de Graduação ou em atuação como membro de Comissão de Graduação ou em chefia de Departamento Acadêmico;
- III - Possuir experiência com a orientação de alunos de Graduação e, preferencialmente, também de Pós-Graduação.

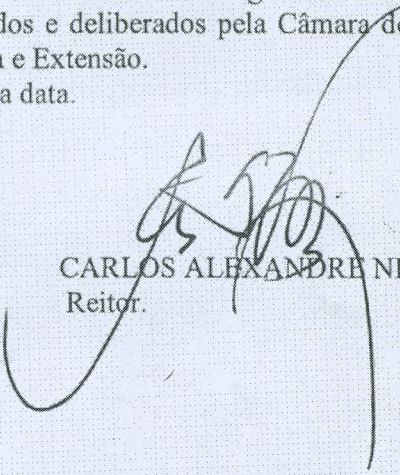
Art. 6º - O regime de funcionamento do NDE de curso de Graduação será definido pelos seus membros, devendo o mesmo ser aprovado pelo(s) Conselho(s) da(s) Unidade(s) Universitária(s) a que o curso esteja prioritariamente vinculado. Devem ser observadas, ainda, as seguintes condições:

- I - Obrigatoriedade da existência de atribuições específicas da coordenação do NDE;
- II - Obrigatoriedade da realização de, pelo menos, uma reunião a cada semestre letivo, por convocação da coordenação e com a presença da maioria de seus membros.

Art. 7º - Esta Portaria tem caráter de aplicação provisória e temporária, devendo ser posteriormente substituída por regulamentação própria e específica a ser aprovada pelo Conselho Superior da Universidade, na forma de seu Estatuto e Regimento Geral.

§1º - Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2011

O Diretor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina a Portaria nº 6.443, assinada pelo Reitor em 06 de dezembro de 2011,

DESIGNA

Os professores **Marlise Maria Giovanaz**, **Jenifer Alves Cuty**, **Ana Maria Dalla Zen**, **Valdir José Morigi**, **Ana Maria Mielniczuk de Moura** e **Sonia Elisa Caregnato**, para comporem, sob a coordenação da primeira, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Graduação em **Museologia** da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, de caráter consultivo e não-deliberativo, para atuar de forma auxiliar à respectiva Comissão de Graduação, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º da referida Portaria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 23/2011

O Diretor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e considerando o que determina a Portaria nº 6.443, assinada pelo Reitor em 06 de dezembro de 2011,

DESIGNA

Os professores **Marlise Maria Giovanaz**, **Jenifer Alves Cuty**, **Ana Maria Dalla Zen**, **Valdir José Morigi**, **Ana Maria Mielniczuk de Moura** e **Sonia Elisa Caregnato**, para comporem, sob a coordenação da primeira, o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE** do Curso de Graduação em **Museologia** da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, de caráter consultivo e não-deliberativo, para atuar de forma auxiliar à respectiva Comissão de Graduação, de acordo com as atribuições previstas no artigo 2º da referida Portaria.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 27 de 21 de dezembro de 2012

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

Resolve,

Revogar a Portaria nº 23/2011 que foi substituída pela Portaria 17/2012 de 11 de outubro de 2012, na qual foram designados os componentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia – NDE/MSL.

Profa. Regina Helena van der Laan
Diretora



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 17/2012

A Vice-Diretora no exercício da Direção da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, professora Regina Helena van der Laan, no uso de suas atribuições e com aprovação do Conselho da Unidade em reunião realizada dia 24 de setembro do corrente ano,

Designa

A professora Lizete Dias de Oliveira (Coordenadora da COMGRAD/MSL), com mandato até 13 de janeiro de 2014, as professoras Zita Rosane Possamai, Ana Carolina Gelmini de Faria, Ana Maria Dalla Zen, Jeniffer Alves Cuty e os professores Valdir José Morigi e Julio Cesar Bittencourt Francisco, para compor o NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, no período de 24 de setembro 2012 a 24 de setembro de 2016.

Porto Alegre 11 de outubro de 2012



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2013

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições e de acordo com a eleição realizada pelos membros do NDE/MSL em 22 de janeiro de 2013,

Designa:

A professora **Ana Carolina Gelmini de Faria** como Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia – NDE/MSL, mandato de 23 de janeiro de 2013 a 24 de setembro de 2016.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 10 – A de 09 de maio de 2014

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Ata 01/2014 da reunião do NDE,

RESOLVE,

Dispensar a professora **Ana Carolina Gelmini de Faria** da função de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia a partir de 23 abril de 2014, permanecendo como membro até 24 de setembro de 2016.

Os efeitos desta portaria se aplicam retroativamente ao início do período supracitado.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA N.º 10 – B de 09 de maio de 2014

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, e de acordo com eleição realizada em reunião do NDE em 23 de abril de 2014,

DESIGNA:

A professora **Lizete Dias de Oliveira**, ocupante do cargo da classe de professor Associado do Departamento de Ciências da Informação, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia no período de 24 abril de 2014 a 24 de setembro de 2016, em substituição a professora Ana Carolina Gelmini de Faria.

Os efeitos desta portaria se aplicam retroativamente ao início do período supracitado.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 06 de 04 de março de 2016

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

Designa,

As professoras **Ilza Maria Tourinho Girardi, Marlise Maria Giovanaz e Vanessa Barrozo Teixeira**, para compor o NDE - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, em substituição aos professores Ana Carolina Gelmini de Faria, Jeniffer Alves Cuty e Julio Cesar Francisco Bittencourt, respectivamente, para completar mandato até 24 de setembro de 2016.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 30 de 23 de setembro de 2016

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições e com aprovação do Conselho da Unidade, Ata nº 08/2016, em reunião realizada dia 29 de agosto do corrente ano,

Designa

Os professores Ana Maria Dalla Zen, Fernanda Carvalho de Albuquerque, Ilza Maria Tourinho Girardi, Marlise Maria Giovanaz, Valdir Jose Morigi e Vanessa Barrozo Teixeira para compor o NDE, Núcleo Docente Estruturante, do Curso de Museologia, mandatos de 24 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2020.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 12 de 08 de maio de 2017

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Ata nº 03/2017 da reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de biblioteconomia e Comunicação – FABICO,

RESOLVE

Designar as professoras **ANA CAROLINA GELMINI DE FARIA** e **ZITA ROSANE POSSAMAI** para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Museologia, em substituição aos professores Vanessa Barrozo Teixeira Aquino e Valdir José Morigi, a partir da presente data, mandatos até 23 de setembro de 2020.



FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

P O R T A R I A N.º 27 de 04 de novembro de 2019

A Diretora da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Dispensar a professora **Ana Maria Dalla Zen** do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Museologia, no qual atuava como membro, a partir de 10 de junho de 2018, conforme Portaria nº 4903-PROGESP pela qual é concedida sua aposentadoria.